



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03.

## DECRETO nº 3.370/2021

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**LEILA DA ROCHA**, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto na Lei nº 948, de 25 de agosto de 2020,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.

#### **I – Representantes da Administração Pública Municipal:**

Secretaria Municipal de Assistência Social

MAURO EDSON OBERGEN

Titular

NATIELE OURIQUE SILVA

Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ADRIANA RACHELLE ALVES

Titular

CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA

Suplente

Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

CARLOS ALBERTO SANTIN

Titular

LEANDRO PAGILIARI JACOBS

Suplente

#### **II – Representantes das entidades de atendimento à criança e ao adolescente:**

Representante da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais (APAE) de São Jorge D'Oeste

SALETE DACORÉGIO LOPES

Titular

MARTA FERNANDES RODRIGUES

Suplente

Representante d Pastoral da Criança e do Adolescente

IVANIR SIEGA

Titular

TEREZINHA FALFIQUE

Suplente



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual Padre José de Anchieta

MARCOS DA COSTA

Titular

CARMEN PRIAMO

Suplente

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.212, de 04 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

  
**LEILA DA ROCHA**

Prefeita

Publicado no DIOEMS  
Expedição nº 2349  
Data 30 / 04 / 2021  
Página 54